



## **EDITAL Nº 267/2023-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 229/2023-PRH de 19 de setembro de 2023, resolve,

### **TORNAR PÚBLICA**

1. A alteração do subitem 6.6.1 do Edital nº 229/2023-PRH que passa a ser:

6.6.1. O candidato deverá adicionar os arquivos de acordo com os campos dispostos no sistema de inscrição.

2. A alteração dos subitens 13.3 e 13.3.1 do Edital nº 229/2023-PRH que passam a ser:

13.3. Cada membro da Banca Examinadora deverá aferir a pontuação gerada pelo sistema, com base, exclusivamente, na conferência da documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

13.3.1. O candidato deverá adicionar os arquivos nos devidos campos da tabela de pontuação constante do sistema e a soma será automática de acordo com a valoração de cada item da tabela.

3. A alteração do subitem 19.1, alínea a, do Edital nº 229/2023-PRH que passa a ter a seguinte redação:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972 e estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira.

Maringá, 13 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários